



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5161

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (Usuário: isaque.mattos)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/11/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	12	1	27	812	103	2014	1	333903922000000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	2353	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583	
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Centro de Eventos

Prazo de Entrega / Execução: 25/11/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2353	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de produtora para representar o cantor Lamarque que fará show no evento de encerramento da Semana Gospel que se realizará dia 25/11/2023 a partir das 16h no Centro de Eventos

JUSTIFICATIVA: A Semana Gospel faz parte do Calendário Municipal de Eventos

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Produtora

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1850-333903923000000 DESPESA: Festividades e Homenagens SECRETARIA: SECDT (EXEMPLO)

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Orçamento, Carta de Exclusividade, CCMI, Negativas Municipal, Estadual, Federal e FGTS

MODELO DE EXECUÇÃO: Representar o cantor Lamarque

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 51 35004355

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pelo licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Isaque Valderes de Mattos
Cultura